



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 968, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, conforme Memorando nº 761, de 22.09.2022, da Secretaria Municipal de Educação, REVOGA a contar de 1º.07.2022, a convocação de 15 horas semanais para complementar regime especial, dada pela Portaria nº 300/2022, da servidora JOÉDNA PACHECO CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 8188, Especialista em Educação – Orientador Educacional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 22 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.